ID: 83250D23BDC24

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2026
MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tornearia mecânica e soldagem em geral (solda elétrica, solda com maçarico e soldagem MIG/MAG), destinados à manutenção de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI.
CONTRATADA: 49.304.384 DANILO DE MOURA SANTOS.
CNPJ: 49.304.384/0001-25.
VALOR: R$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: de 26 de março de 2026 a 25 de março de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº. 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024 (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não vinculados de impostos.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2026.

Dom Expedito Lopes-PI, 26 de março de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: EA13FA21BB0D4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025

Pelo presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DOM EXPEDITO LOPES - PI**, com sede administrativa à Rua São João, 55 - Centro, Dom Expedito Lopes-PI, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n° 06.553.705/0001-12, neste ato representada pelo seu **Prefeito Municipal**, o Sr. Abimael José do Nascimento Lima, inscrito no **CPF** nº 029.022.723-24 e **RG** nº 3.741.241 SSP-PI, de outro lado, a empresa **CALÇADEIRA BARROS & SILVA LTDA**, sediada na Rua Abílio Coelho, 145 - Centro, Picos/PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no **CNPJ/CPF** n.º 17.754.923/0001-31, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Sr. Ivaní Barros Silva, inscrito no CPF: 134.049.893-68 e RG: 1.846.317 SSP-PI, resolveram, pela necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços objeto do contrato, firmar o presente Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº **052/2025**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo** nº 052/2025, com origem no Pregão Eletrônico nº 010/2025, Processo Administrativo nº 039/2025, que tem como OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí**, a fim de assegurar a continuidade das atividades esportivas, educacionais e de lazer promovidas pela Administração Pública, garantindo o atendimento regular dos programas e ações institucionais voltados à promoção do esporte e da qualidade de vida da população.
Parágrafo Único: A presente prorrogação encontra amparo no art. 124, inciso II, combinado com o art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a alteração contratual para extensão de prazo, desde que mantidas as condições originalmente pactuadas, não implicando em recomposição de saldo, reajuste ou acréscimo de valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência
Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 052/2025 por 30 (trinta) dias, passando a vigorar de 19 de março de 2026 a 17 de abril de 2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de continuidade do fornecimento de material esportivo, essencial a manutenção das atividades esportivas, educacionais e de lazer desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, evitando a interrupção das ações e programas institucionais em execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS
O presente Termo Aditivo **não importa em recomposição de saldo, reajuste, repactuação ou acréscimo de valor**, permanecendo o valor global originalmente pactuado no Contrato Administrativo nº 052/2025, bem como as condições de pagamento nele estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente termo aditivo ao contrato.

Dom Expedito Lopes-PI, 18 de março de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA 02902272324

PREFEITURA MUN. DOM EXP. LOPES-PI
Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

CALÇADEIRA BARROS & SILVA LTDA
Ivaní Barros Silva
Sócia Administradora

ID: 40B943D61B6B4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
DISPENSA PRESENCIAL Nº 009/2026

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no MURAL DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES e LICITAÇÕES WEB-TCE/PI, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após divulgação do certame, foi recebido, presencialmente, a proposta da empresa **1 - 49.304.384 DANILO DE MOURA SANTOS**, inscrita no **CNPJ: 49.304.384/0001-25**, que apresentou proposta no valor global de R$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais);

CONSIDERANDO que a empresa **49.304.384 DANILO DE MOURA SANTOS,** inscrita no **CNPJ: 49.304.384/0001-25**, apresentou proposta de preço dentro do valor orçado pela Administração e, portanto, considerada vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que que nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO e **RATIFICO** a DISPENSA PRESENCIAL nº 009/2026, para **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tornearia mecânica e soldagem em geral (solda elétrica, solda com maçarico e soldagem MIG/MAG), destinados à manutenção de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí"** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II – Dispensa em razão de valor para Serviços e Compras, conforme Processo Administrativo nº 017/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa **49.304.384 DANILO DE MOURA SANTOS,** inscrita no **CNPJ: 49.304.384/0001-25,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Avenida Central, n° 1645 - KM 284 BR-316, Bairro Novo Cajueiro, Dom Expedito Lopes/PI, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Danilo de Moura Santos, inscrito no CPF: 047.158.983-73. A contratação terá o valor global no importe de **R$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais),** em conformidade com o que prevê a Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II, combinado com o Decreto Federal nº 12.343/2024.

Dom Expedito Lopes-PI, 26 de março de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: 0A2D764CB4574

PREFEITURA DE DOM EXPEDITO LOPES | RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.066.120/0001-17 | Rua 13de Maio, S/N - Centro - Dom Expedito Lopes - PI - CEP:64620-000

AVISO DE PEQUENA COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026
OBJETO: Pagamento pela Fabricação de doces das lembrancinhas de páscoa para os funcionários da saúde do município de Dom Expedito Lopes-PI
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM EXPEDITO LOPES-PI
CONTRATADA: MARÍLIA DE MOURA LEAL, inscrita no CPF sob nº 067.650.193-16
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024. (art. 1 e anexo).
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO: MANUT. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO 10.301.0005.2602.0000
VALOR: R$ 1.530,00 (Um mil, Quinhentos e trinta reais)

Dom Expedito Lopes-PI, 26 de março de 2026